

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
22/07 a 31/07/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2025/2952467 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1219166

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2025-GAB/SEGUP
BELÉM, 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº E-2025/2824375, instaurado com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº E-2025/2755989, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único.do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº E-2025/2755989, e as Manifestações nºs 123 e 192/2025-CONJUR, recomendando a instauração Sindicância Administrativa, para apurar quem deu causa à despesa.

CONSIDERANDO ainda, as informações no despacho exarado pela Presidente da Comissão, referente aos integrantes da mesma, instaurada pela PORTARIA Nº 057/2025-GAB/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 057/2025-GAB/SEGUP, de 09.06.2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11.06.2025, que designou a Comissão do Processo de Sindicância Administrativa nº E-2025/2428375, em razão do exposto no despacho anexo aos autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores DPC IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 700657 (Presidente), IPC JOSÉ RENATO RABELO SILVA, Matrícula 5719266 (Membro), e EPC SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES, Matrícula 5376742 (Secretário), para integrarem a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº E-2025/2755989, no qual, constam supostas irregularidades administrativas praticadas, durante a vigência do Contrato nº 088/2018-FISP.

Art. 3º – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da PORTARIA, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1219391

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 897/2025-SAGA Belém, 09 de julho de 2025

CONSIDERANDO: o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor FÁBIO DA LUZ DE PINHO, Diretor do Núcleo de Projetos Corporativos, MF nº 5420610/6, no período de 07.07.2025 a 09.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1219635

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 701/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.273, publicada em 25.06.2025

ONDE LÊ: (...) NOME: HENRIQUE JOSÉ BOA MORTE DA COSTA
MF: 557192684

LEIA-SE: (...) NOME: HENRIQUE JOSÉ BOA MORTE DA COSTA
MF: 54188905

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1219426

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 106/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente da disciplina Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 302/2025-CONJUR.

Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.

Valor Global: R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais), referente à atividade de docência.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036, 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: WENDER MORAIS VICENTE

CPF: XXX.859.312-XX

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219483

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 107/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente da disciplina Legislação do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 303/2025-CONJUR.

Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.

Valor Global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036, 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: RICARDO LUÍS GOMES MENEZES

CPF: XXX.117.477-XX

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219484

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente das disciplinas Ética, Direitos Humanos e Cidadania e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal, do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 308/2025-CONJUR.

Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.

Valor Global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à atividade de docência.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036, 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: GILKEDSON TEIXEIRA AMARAL

CPF: XXX.957.362-XX

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219535

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 113/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Supervisora do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 296/2025-CONJUR.

Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.

Valor Global: R\$2.090,00 (dois mil e noventa reais), referente à atividade de docência.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre